



Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado de Rio Grande do Sul

ALVARÁ DA CONSTRUÇÃO

047/25

O Município de Lindolfo Collor, através do Núcleo de Planejamento e Projetos, em resposta ao requerimento do Município de Lindolfo Collor, pessoa **jurídica de direito público interno, estabelecida na Avenida Ruby Kney, nº350, na cidade de Lindolfo Collor, inscrita no CNPJ sob nº 94.707.486/0001-46**, protocolado sob o nº2025/1308, aprova o projeto e licencia a construção de **VINTE CASAS POPULARES** com **47,46m²**, cada, totalizando uma área construída de **949,20m²** situada com frente para a Rua Popular, Bairro Centro, na Zona Urbana deste município, sob matrícula nº **36.929** do Registro de Imóveis de Estância Velha, nos termos que lhe confere a Lei Municipal Nº1040/13 que institui o Código de Obras.

ATENÇÃO: Deverá ser solicitada a Vistoria das Instalações Hidrossanitárias, após sua execução e antes de serem cobertas, e ao final do processo solicitar a Vistoria Final e a Carta de Habite-se.

Lindolfo Collor, 25 de setembro de 2025.

Patricia Schneider

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

ARQ. Patricia Schneider

Arquiteta e Urbanista

CAU/RS A160186-5 / Matr. nº1837

